

Handwritten signature

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Índice

Introdução	2
Capítulo I – Organização Municipal e Recursos Humanos	4
Capítulo II – <i>Reporting</i> Económico-Financeiro.....	8
Análise da Execução Orçamental	8
Plano Plurianual de Investimentos (PPI).....	8
Orçamento da Receita.....	10
Receitas Correntes	10
Receitas Capital.....	11
Orçamento da Despesa	11
Despesas Correntes	11
Despesas Capital	12
Equilíbrio Orçamental	13
Análise da Situação Económico-Financeira.....	14
Balança.....	15
Demonstração de Resultados	18
Indicadores Económico-financeiros	19
Limites Legais	20
Limite de Endividamento.....	20
Proposta para Aplicação de Resultados	22
Capítulo III – <i>Reporting</i> de Atividades.....	22
EDUCAÇÃO	23
CULTURA	24
DESPORTO.....	24
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	24
UNIDADE ORGÂNICA DE URBANISMO E OBRAS	25
Anexo às Demonstrações Financeiras.....	30



Introdução

As contas anuais devem dar uma imagem verdadeira e apropriada do património, da situação financeira, bem como dos resultados da autarquia.

Esta imagem das Demonstrações Financeiras, é conseguida, desde que na sua elaboração sejam observados determinados conceitos, princípios e normas contabilísticas e que tenham determinadas características qualitativas que vão permitir que a informação financeira por elas fornecida seja compreensível pelos seus utentes, nomeadamente:

- Relevância
- Fiabilidade
- Comparabilidade

A RELEVÂNCIA é entendida como a qualidade que a informação tem de influenciar as decisões dos seus utentes, ao ajudá-los a avaliar o passado, o presente e o futuro da autarquia, ou a confirmar ou corrigir as suas avaliações.

A FIABILIDADE é a qualidade que a informação tem de estar liberta de erros materiais e de juízos prévios, ao mostrar apropriadamente o que tem por finalidade apresentar (associada ao princípio da substância sobre a forma).

A COMPARABILIDADE é conseguida através de políticas contabilísticas aplicadas de uma forma consistente (ligada ao princípio da consistência ou da uniformidade).

Volvidos 22 anos desde a aprovação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232, de 3 de setembro, e dos planos setoriais para determinados setores da Administração Pública, tais como o POCAL (autarquias locais), o POC-educação (setor da educação), o POC-MS (entidades do Ministério da Saúde) e o POCISS (instituições de segurança e solidariedade social), e considerando o movimento global a que se tem assistido nos últimos anos com vista à harmonização internacional da contabilidade pública em todos os subsectores da Administração Pública que resultou na publicação das IPSAS (*International Public Sector Accounting Standards*), pela *International Federation of Accountants* (IFAC), em 2015 foi publicado o SNC-AP, pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

A normalização contabilística para o setor público encontrava-se desatualizada, fragmentada e inconsistente.

Em virtude da necessidade de comparabilidade da informação financeira das entidades públicas, dos diferentes países europeus, tornou-se essencial adotar as IPSAS, *do International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB)*.

Para colmatar esta situação o Governo decidiu, em 2012, através do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, incumbir a Comissão de Normalização Contabilística (CNC) de elaborar um novo sistema contabilístico para as administrações públicas, que seja consistente com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aplicável ao setor empresarial, e com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS).

A reforma da contabilidade e contas públicas surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, visando colmatar um conjunto de fragilidades do anterior normativo.

Esta reforma da contabilidade pública, cujas bases conceptuais e de referência são a nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, e o SNC-AP.

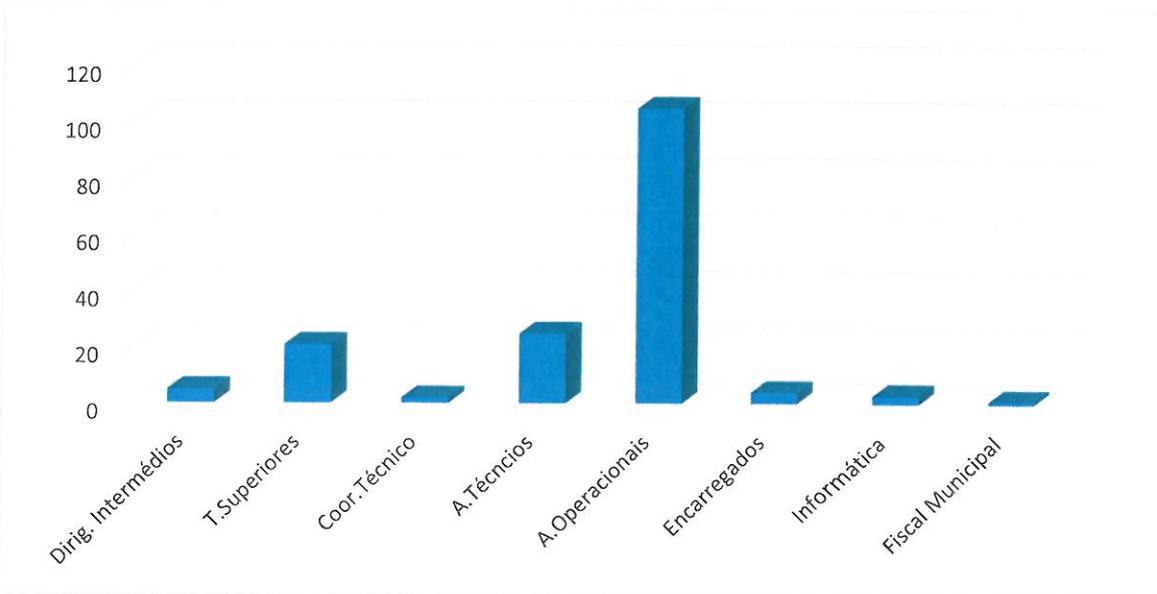
Os objetivos do SNC-AP são ambiciosos e pretende desde logo uma maior harmonização das contas públicas e ao aumento da qualidade do relato orçamental e financeiro apresentado pelas entidades públicas de acordo com parâmetros internacionais.

Perante a emergência internacional de saúde pública, decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), devido à pandemia provocada pela Covid-19, e em resposta aos impactos que se têm vindo a fazer sentir, foram sendo aprovadas diversas medidas excecionais e temporárias para promover a capacidade de resposta das autarquias locais aos efeitos da pandemia.

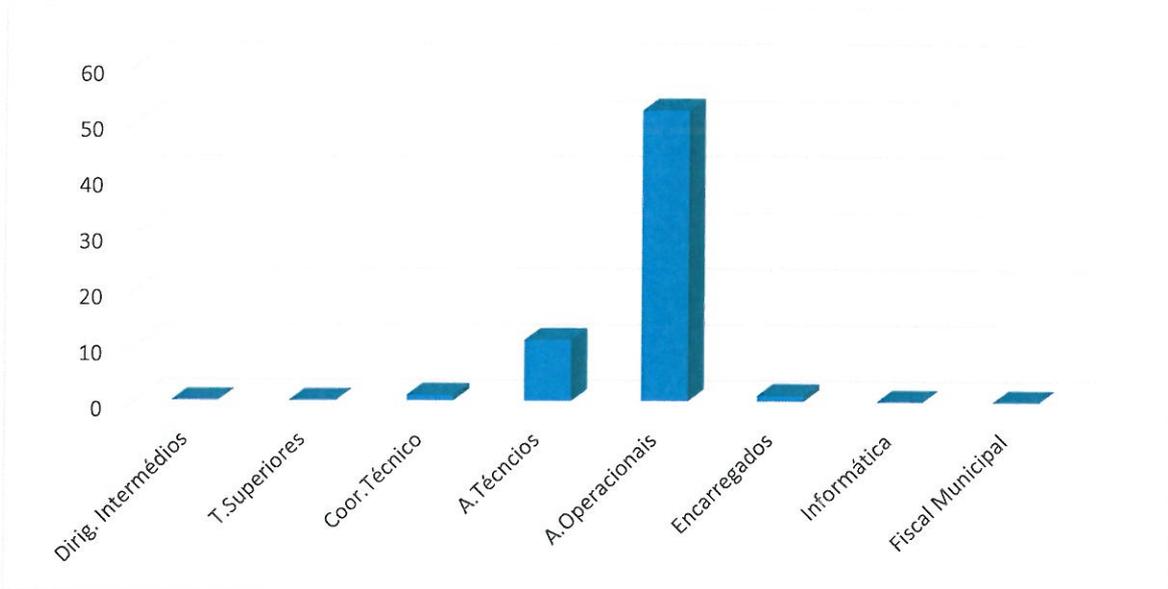
O impacto da pandemia na atividade municipal tem-se feito sentir em várias dimensões, nomeadamente, no exercício de competências, na estrutura das despesas e das receitas e na adaptação operacional dos serviços.

Neste panorama, os desafios que se colocaram em 2020 tiveram um impacto muito relevante, quer no lado da receita, quer do lado da despesa, com consequências em termos de resultado do exercício.

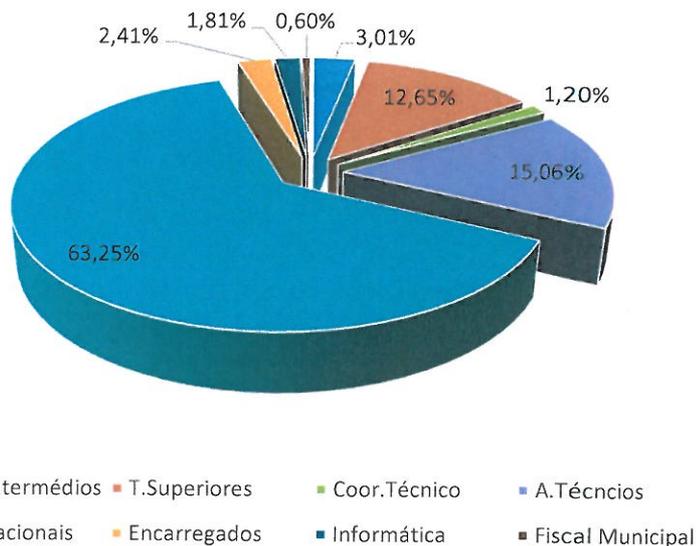
ambiente, salubridade e saneamento básico, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo, o Município, contava com 166 trabalhadores, de entre os quais 65 afetos à educação em virtude de o município manter o contrato de execução com o Ministério da Educação, para a gestão do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Vila Flor, distribuídos assim pelas diferentes carreiras e categorias profissionais:



Distribuição dos trabalhadores pelas diferentes carreiras e categorias profissionais



Distribuição dos trabalhadores pelas diferentes carreiras e categorias profissionais, afetos à educação



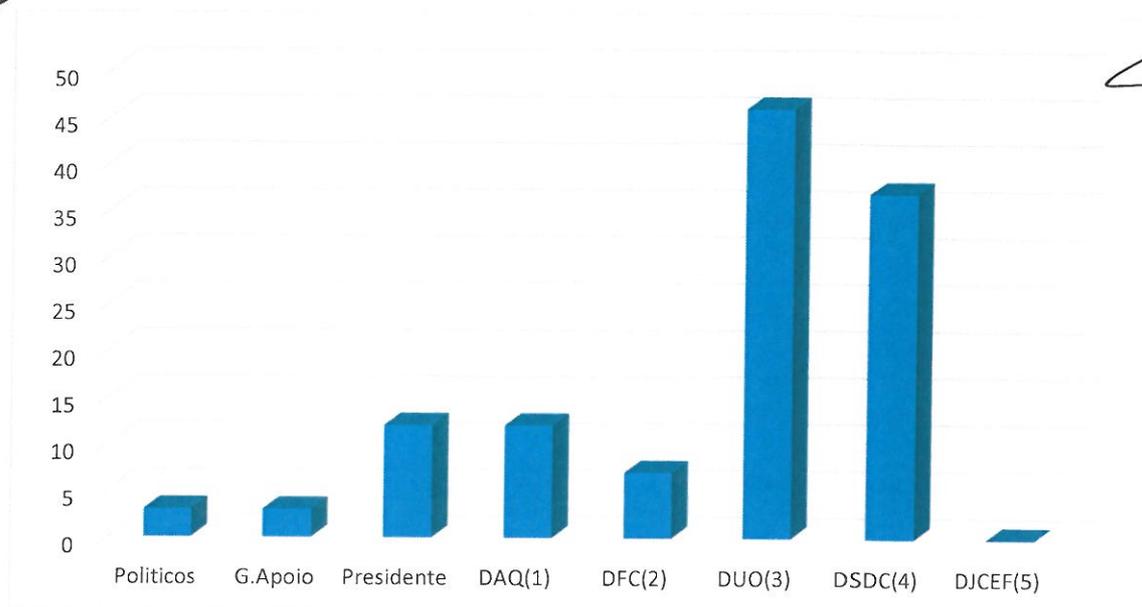
Distribuição percentual das diferentes carreiras e categorias

Do total de 114 trabalhadores que dependem das unidades orgânicas da autarquia, as três principais carreiras representadas são as de assistente operacional (63,25%), assistente técnico (15,06%) e técnico superior (12,65%). O Município apresentou no ano de 2020 uma taxa de tecnicidade de 18,42%.

No ano de 2019, em cumprimento das normas de descongelamento remuneratório, 12 trabalhadores viram o seu posicionamento alterado.

Porque a formação contínua visa promover a atualização e a valorização pessoal e profissional dos funcionários e agentes, em consonância com as políticas de desenvolvimento, inovação e mudança da administração autárquica, no ano de 2020, foram ministradas um total de cerca de 900 horas de formação externa, com um gasto total de € 8.442,20.

Ainda na área dos Recursos Humanos, em 2020, o Município de Vila Flor enquadró 7 estágios no âmbito do PEPAL (estágio Profissionais na administração local).



Distribuição dos trabalhadores pelas diferentes unidades orgânicas, excluindo os trabalhadores afetos ao Agrupamento de Escolas

Durante o ano de 2020 verificou-se a saída de uma trabalhadora, por aposentação, que desempenhava funções no Agrupamento de Escolas de Vila Flor, não se tendo verificada a admissão de qualquer trabalhador, salvo os trabalhadores contratados para desempenho de funções com contrato de trabalho a termo resolutivo (Resolutivo Certo) para o exercício de funções pelo período de 4 meses, num total de 26 trabalhadores.

Nos últimos anos verificou-se um aumento do número de trabalhadores com um contrato de trabalho por tempo indeterminado, nomeadamente no final do ano de 2018, fruto da regularização de vínculos precários, através da Lei n.º 112/2017, de 29/12, que Estabelece o programa de regularização de vinculo precários, tendo esta autarquia regularizado a situação de 36 trabalhadores.

Neste momento estão a decorrer procedimentos concursais para a celebração de contratos de trabalho para o exercício de funções públicos com um contrato por tempo indeterminado assim distribuídos:

Técnicos Superiores – 1 (área da engenharia eletrotécnica):

Assistentes Técnicos – 2

Assistentes Operacionais – 18, assim distribuídos:

3 Na área de trolha;

2 Na área de canalizador;

1 Na área de calceteiro;

5 Na área de manobreadores de máquinas;

4 Na área indiferenciada;

3 Na área de serviços gerais para exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Vila Flor.

Capítulo II – Reporting Económico-Financeiro

Análise da Execução Orçamental

A atividade desenvolvida ao longo do exercício de 2020, tendo em conta as alterações orçamentais efetuadas, correspondeu, relativamente aos objetivos estabelecidos no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes), ao seguinte desempenho:

- A taxa de realização do orçamento foi de 86,07 %, a que corresponde um montante de despesa realizada de 10.216.261,48 €;
- A taxa de realização das Grandes Opções do Plano que englobam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR), foi de 81,32 % correspondendo a despesa de 4.367.409,88 €.

Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O quadro a seguir sintetiza o desempenho da execução dos diversos programas que compõem o PPI.

O desempenho global situou-se nos 79 % da dotação total, com uma despesa correspondente na ordem dos 3.458 mil de euros.

Programa	Montante Previsto	Executado	Taxa de Execução
Educação	178 500,00 €	154 524,53 €	87%
Cultura, Desporto e Tempos Livres	428 750,00 €	316 756,84 €	74%
Ação Social	0,00 €	0,00 €	0%
Habituação e Urbanismo	1 059 000,00 €	874 148,98 €	83%
Saneamento e Salubridade	454 950,00 €	413 935,99 €	91%
Proteção Civil	1 000,00 €	0,00 €	0%
Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público	1 288 000,00 €	1 018 473,97 €	79%
Comunicações e Transportes	63 000,00 €	39 490,73 €	63%
Defesa do Meio Ambiente	126 000,00 €	104 184,22 €	83%
Reestruturação de Instalações e Modernização de Equipamento	776 000,00 €	534 496,40 €	69%
Outras Despesas	3 000,00 €	1 845,00 €	62%
TOTAL	4 378 200,00 €	3 457 856,66 €	79%

Os objetivos onde se verificaram maior investimento foram o Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público, Habituação e Urbanismo e Reestruturação de Instalações e Modernização de Equipamento, com uma taxa de execução em relação ao montante previsto de 79%, 83% e 69% respetivamente.

O quadro seguinte demonstra a comparação da execução do PPI, entre os anos de 2016-2018.

Programa	2018	2019	2020
Educação	950 432,35 €	856 061,50 €	154 524,53 €
Cultura, Desporto e Tempos Livres	284 839,24 €	369 088,47 €	316 756,84 €
Ação Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Habituação e Urbanismo	363 730,33 €	425 167,32 €	874 148,98 €
Saneamento e Salubridade	267 764,69 €	116 742,16 €	413 935,99 €
Proteção Civil	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público	98 499,62 €	158 827,66 €	1 018 473,97 €
Comunicações e Transportes	101 027,60 €	85 047,42 €	39 490,73 €
Defesa do Meio Ambiente	42 045,15 €	52 068,48 €	104 184,22 €
Reestruturação de Instalações e Modernização de Equipamento	90 926,33 €	109 808,80 €	534 496,40 €
Outras Despesas	22 015,07 €	12 126,63 €	1 845,00 €
TOTAL EXECUTADO	2 221 280,38 €	2 184 938,44 €	3 457 856,66 €
TOTAL PREVISTO	3 647 000,00 €	3 659 200,00 €	4 378 200,00 €

Da sua análise depreende-se que o investimento executado aumentou 1.272.918,22 € em relação a 2019, que equivale a um acréscimo de 58,25 %, e aumentou, comparativamente a 2018, 55,67%.

Orçamento da Receita

Receitas Correntes

As receitas correntes, pela sua natureza, têm uma função importante na gestão financeira da autarquia.

Receitas	Dotação Corrigida	Execução	Peso da Rubrica	Taxa de Execução
Correntes	8 203 231,00 €	8 132 242,27 €	72,01%	99%
Capital	3 666 759,00 €	3 160 526,88 €	27,99%	86%
Outras Receitas	10,00 €	0,00 €	0,00%	0%
Total Geral	11 870 000,00 €	11 292 769,15 €	100,00%	95,14%

A cobrança foi inferior à dotação corrigida em 4,86 %. Os cerca de 11,30 milhões de euros arrecadados representam a base de financiamento do conjunto de despesas regulares e imprescindíveis ao funcionamento da Autarquia.

Como se pode observar do quadro abaixo, as receitas mais relevantes advêm das Transferências Correntes da Administração Central - Orçamento de Estado (FEF, FSM, participação variável no IRS, etc), Impostos Diretos e Venda de Bens e Serviços.

RECEITAS CORRENTES	2018	2019	2020
Impostos Diretos	712 427,24 €	663 001,89 €	636 642,63 €
Impostos Indiretos	2 908,48 €	3 249,96 €	2 641,07 €
Taxas, Multas e Outras Penalidades	29 251,75 €	31 880,18 €	30 995,03 €
Rendimentos de Propriedade	292 434,72 €	297 141,68 €	297 872,50 €
Transferências Correntes	6 058 441,65 €	5 932 133,87 €	6 364 288,91 €
Vendas de Bens e Serviços Correntes	740 409,11 €	700 427,95 €	460 003,32 €
Outras Receitas Correntes	11 059,44 €	7 090,75 €	339 798,81 €
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	7 846 932,39 €	7 634 926,28 €	8 132 242,27 €

De salientar que as receitas correntes tiveram um acréscimo relativamente a 2019 de 497.315,99 €.

Receitas Capital

Em relação às receitas de capital, o Município continua, inevitavelmente, muito dependente das transferências de terceiros.

Como se pode constatar, as Transferências de Capital representam a quase a totalidade da Receita de Capital.

RECEITAS DE CAPITAL	2018	2019	2020
Venda de Bens de Investimento	35 550,00 €	36 532,00 €	20 210,00 €
Transferências de Capital	1 418 711,43 €	2 551 987,95 €	3 105 936,88 €
Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras Receitas de Capital	0,00 €	0,00 €	34 380,00 €
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1 454 261,43 €	2 588 519,95 €	3 160 526,88 €

Destas transferências a rondar os 3.106 mil euros, cerca de 1.765 mil euros referem-se a financiamentos comunitários e 590.547 € dizem respeito ao FEF de Capital.

Orçamento da Despesa

Despesas Correntes

As despesas correntes pagas, com uma execução de 86,07 %, em relação à dotação corrigida, representam cerca de 10,2 milhões de euros.

Despesas	Dotação Corrigida	Execução	Peso da Rubrica	Taxa de Execução
Correntes	7 124 487,00 €	6 435 648,04 €	62,99%	90%
Capital	4 745 513,00 €	3 780 613,44 €	37,01%	80%
Total Geral	11 870 000,00 €	10 216 261,48 €	100,00%	86,07%

Na sua composição é notório o peso da rubrica Despesas com Pessoal e a de Aquisição de Bens e Serviços. Estas rubricas representam 83 % da despesa total.

DESPESAS CORRENTES	2018	2019	2020
Despesas com o Pessoal	3 005 673,93 €	3 245 980,81 €	3 094 051,41 €
Aquisição de Bens e Serviços	2 601 646,74 €	2 342 425,49 €	2 256 828,83 €
Juros e Outros Encargos	7 220,90 €	4 767,71 €	4 232,90 €
Transferências Correntes	1 029 095,48 €	1 242 994,85 €	1 042 856,65 €
Subsídios	180 000,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras Despesas Correntes	17 999,11 €	33 664,37 €	37 678,25 €
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6 841 636,16 €	6 869 833,23 €	6 435 648,04 €

Na análise da evolução entre 2018 a 2020 constata-se uma descida da despesa corrente, de 2019 para 2020, na ordem dos 6,32 %, e 5,93 % de 2018 para 2020.

Despesas Capital

As despesas de capital pagas, com uma execução de 80 %, cerca de 3,8 milhões de euros, representam o investimento que o Município realiza com os diversos projetos que constam no Plano Plurianual de Investimentos.

DESPESAS DE CAPITAL	2018	2019	2020
Aquisição de Bens de Capital	2 221 280,38 €	2 184 938,44 €	3 457 856,66 €
Transferências de Capital	81 323,32 €	64 833,02 €	114 492,43 €
Ativos Financeiros	47 137,50 €	31 425,00 €	7 856,24 €
Passivos Financeiros	256 586,36 €	256 787,06 €	200 408,11 €
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2 606 327,56 €	2 537 983,52 €	3 780 613,44 €

Estas despesas são totalmente absorvidas pela Aquisição de Bens de Capital, que representa 91% do total.

Equilíbrio Orçamental

Assim, neste exercício económico registaram-se os seguintes valores:

	Valor
Receitas Correntes	8 132 242,27 €
Despesas Correntes	6 435 648,04 €
Diferença	1 696 594,23 €
Receitas de Capital	3 160 526,88 €
Despesas de Capital	3 780 613,44 €
Diferença	-620 086,56 €

Deste resumo conclui-se que as receitas correntes foram superiores às despesas da mesma natureza em 1.696.594,23 € (poupança corrente).

No lado do capital, as despesas foram inferiores às receitas em 620.086,56 €.

No artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), sob a epígrafe “Equilíbrio Orçamental”, prevê-se o seguinte:

“1. Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

3. O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão de capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.”

Por sua vez, no artigo 83.º do mesmo diploma legal, integrado no Título V, intitulado de “Disposições finais e transitórias”, prevê-se, ainda, relativamente ao equilíbrio orçamental, que:

“Para efeitos do n.º 4 do artigo 40.º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de vida útil remanescente do contrato.”

Face ao disposto, foram calculadas as amortizações médias de empréstimos da seguinte forma:

Empréstimo	Montante Contratado	Montante em Dívida em 31/12/2013	Anos Vida Útil em 2013	Amortização Média de Empréstimo
Construção de 30 Habitações Sociais em Vila Flor	463.612,69 €	229.460,93 €	9	25.495,66 €
Construção do Recinto da Feira	232.792,08 €	100.738,28 €	8	12.592,29 €
Intempéries	124.699,47 €	59.497,12 €	8	7.437,14 €
Aquisição de Edifício - Centro de Arte de Graça Morais	268.103,87 €	143.865,19 €	9	15.985,02 €
Estádio Municipal de Vila Flor	968.755,00 €	718.516,72 €	13	55.270,52 €
Loteamento da Quinta dos Lagares	1.446.514,00 €	683.076,14 €	9	75.897,35 €
TOTAL				192.677,98 €

Uma vez que a receita corrente se cifrou em 8.132.242,27 € e a soma da despesa corrente (6.435.648,04 €) com as amortizações médias de empréstimo (192.677,98 €) totalizou 6.628.326,02 €, verificou-se que o Município cumpriu a regra de equilíbrio orçamental, tendo um excedente de 1.503.916,25 €.

Análise da Situação Económico-Financeira

No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passa, sobretudo, por proporcionar informação útil aos seus utilizadores, para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões.

As demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, à semelhança do que já acontecia no normativo anterior, de acordo com a estrutura concetual e as normas de contabilidade pública do Sistema de Normalização para as Administrações Públicas (SNC-AP).

A análise económica e financeira sintetiza os resultados e a situação patrimonial do Município de Vila Flor em 31 de dezembro de 2020.

Enquanto a execução orçamental reflete a receita e a despesa de determinado exercício económico, o Balanço e as Demonstrações de Resultados espelham a situação do Município a nível patrimonial, ou seja, demonstram os seus bens, direitos e obrigações.

A atividade de um município tem aspetos muito particulares, bem distintos da atividade de uma qualquer empresa. De facto, enquanto estas transformam e/ou comercializam bens ou prestam serviços, com o objetivo final da maximização do lucro, boa parte da atividade dos municípios está concentrada, não na produção de bens ou serviços, mas na construção/aquisição de imobilizado, com o fim último de contribuir para a satisfação das necessidades dos munícipes e desta forma para o aumento do bem-estar público

A análise financeira far-se-á utilizando os seguintes elementos:

- Balanço
- Demonstração de Resultados
- Rácios

Balanço

O balanço, é uma ferramenta de gestão, que apresenta a posição financeira e patrimonial da autarquia, traduzindo os seus direitos e obrigações.

Em 2020 o ativo do Município de Vila Flor atingiu os 43,4 milhões de euros, o que significa um aumento de 2,7 milhões de euros face ao ano anterior (6,72 %).

De seguida faz-se uma análise faz-se uma breve análise às variações da estrutura do ativo.

Componentes do Ativo	2020	2019	Δ 2020/2019
Ativos fixos tangíveis	36 896 497,40 €	34 768 201,29 €	6,12%
Propriedades de Investimento			
Ativos intangíveis	42 807,90 €	54 736,02 €	-21,79%
Participações financeiras	2 154 342,61 €	2 201 273,73 €	-2,13%
Ativo não corrente	39 093 647,91 €	37 024 211,04 €	5,59%
Inventários	69 922,94 €	69 904,77 €	0,03%
Devedores p/transferências e subsídios não reembolsáveis			
Cientes, contribuintes e utentes	49 330,36 €	76 527,59 €	-35,54%
Estados e outros entes públicos	47 028,59 €	400 487,54 €	-88,26%
Outras contas a receber	188 102,58 €	226 139,41 €	-16,82%
Diferimentos	38 218,24 €	89 476,72 €	-57,29%
Caixa e depósitos	3 930 420,29 €	2 794 474,84 €	40,65%
Ativo corrente	4 323 023,00 €	3 657 010,87 €	18,21%
Ativo Total	43 416 670,91 €	40 681 221,91 €	6,72%

Os ativos fixos tangíveis representam 85% do total do ativo e registaram uma subida de 2,13 milhões de euros. Este aumento deve-se sobretudo a obras e bens adquiridos, com o Município a manter uma política de forte investimento público.

As dívidas de terceiros representam 0,66 % do ativo e tiveram uma redução de 419 mil euros, devido ao reembolso de IVA pela Autoridade Tributária na ordem dos 300 mil euros.

Os diferimentos ascendem a 38 mil euros e dizem respeito a gastos a reconhecer, verificando-se uma diminuição relativamente ao ano anterior.

Quanto às disponibilidades, é de salientar o aumento de 2,79 milhões de euros em 2019 para 3,93 milhões de euros em 2020. Este incremento deve-se ao aumento da receita em verbas oriunda de financiamentos comunitários.

Em relação ao passivo, o Município fechou o ano com 2,5 milhões de euros, sendo constituído em 51 % por passivo não corrente e em 49 % por passivo corrente.

De seguida pode verificar-se a evolução das suas rubricas.

Componentes do Passivo	2020	2019	Δ 2020/2019
Provisões	45 839,79 €	31 972,01 €	43,37%
Financiamentos Obtidos	342 595,58 €	540 195,47 €	-36,58%
Outras contas a pagar	896 575,14 €	796 943,43 €	12,50%
Passivo não corrente	1 285 010,51 €	1 369 110,91 €	-6,14%
Fornecedores	272 711,46 €	214 842,47 €	26,94%
Estados e outros entes públicos	38 026,23 €	33 850,23 €	12,34%
Financiamentos Obtidos	197 611,39 €	200 419,61 €	-1,40%
Fornecedores de investimentos	24 596,93 €	23 152,44 €	6,24%
Outras contas a pagar	697 110,79 €	570 045,42 €	22,29%
Passivo corrente	1 230 056,80 €	1 042 310,17 €	18,01%
Passivo Total	2 515 067,31 €	2 411 421,08 €	4,30%

Comparando com o período homólogo, o total do passivo teve uma variação positiva de 4,30 %, que resulta, essencialmente, do aumento das provisões e das dívidas a fornecedores e outras contas a pagar. As rubricas a fornecedores e fornecedores de investimento tiveram um aumento de 26,94 % e 6,24 %, respetivamente, traduzido num ligeiro aumento total da dívida a fornecedores na ordem dos 59 mil euros.

Os fundos próprios do Município passaram a totalizar 40,9 milhões de euros, que traduz um acréscimo de cerca de 2,63 milhões de euros relativamente ao ano anterior.

Componentes do Património Líquido	2020	2019	Δ 2020/2019
Património/Capital	15 602 093,69 €	15 602 093,69 €	0,00%
Reservas	1 007 063,83 €	974 479,96 €	3,34%
Resultados transitados	11 821 976,50 €	11 385 217,96 €	3,84%
Ajustamentos em ativos financeiros	- 2 288 285,67 €	- 2 288 285,67 €	0,00%
Outras variações no património líquido	14 548 241,32 €	11 944 617,48 €	21,80%
Resultado líquido do período	210 513,93 €	654 677,41 €	-67,84%
Património Líquido Total	40 901 603,60 €	38 272 800,83 €	6,87%

Demonstração de Resultados

Para compreendermos a formação do resultado líquido, temos que ter em conta que parte da receita contabilizada na classe 7 não é canalizada para gastos correntes (custos do exercício), mas sim para investimentos, contabilizadas na classe 4 do POCAL (Imobilizado). Só uma parte desta despesa de investimento é transferida anualmente para custos, por via das amortizações do exercício. Como a maioria da receita vai à classe 7 (proveitos), mas parte substancial da despesa vai à classe 4, é normalmente originado um resultado líquido positivo.

O resultado líquido ascende a cerca de 210,5 mil euros, consequência da dinâmica dos gastos e rendimentos integrantes desta natureza, verificando-se uma diminuição face ao ano anterior na ordem dos 441.2 mil euros.

Os rendimentos em 2020 foram de 8,39 milhões de euros para um nível de gastos de 8,18 milhões de euros, tendo-se verificado uma diminuição de 6.20 % nos gastos e de 10,48 % nos rendimentos.

Efetuada uma análise aos gastos de 2020, podemos concluir que houve uma diminuição de 540,9 mil euros face a 2019.

Gastos	2020	2019	Δ 2020/2019
Transferências e Subsídios Concedidos	1 198 666,00 €	1 254 297,31 €	-4,44%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	140 888,80 €	95 799,39 €	47,07%
CMVMC	518 223,19 €	531 911,05 €	-2,57%
FSE	1 840 913,25 €	1 838 809,34 €	0,11%
Gastos com o pessoal	3 161 851,02 €	3 208 406,80 €	-1,45%
Gastos/Reversões de Depreciação e Amortização	1 279 452,38 €	1 750 490,52 €	-26,91%
Perdas por Imparidade	56,35 €	- €	#DIV/0!
Provisões do Período	13 867,78 €	- €	#DIV/0!
Outros Gastos e Perdas	20 126,02 €	34 548,95 €	-41,75%
Ganhos e Perdas por Juros e outros Encargos	3 829,08 €	4 480,24 €	-14,53%
Total	8 177 873,87 €	8 718 743,60 €	-6,20%

As transferências e subsídios correntes concedidos tiveram uma diminuição de 55,6 mil euros, comparativamente a 2019.

Quanto aos rendimentos a rubrica de Transferências e subsídios correntes obtidos representa o maior contributo com cerca de 78% dos rendimentos totais, embora tenha sofrido uma descida de 6.36 % relativamente a 2019.

Rendimentos	2020	2019	Δ 2020/2019
Impostos, contribuições e taxa	754 730,41 €	784 772,13 €	-3,83%
Vendas	201 115,90 €	197 827,00 €	1,66%
Prestações de serviços e concessões	509 996,65 €	692 084,23 €	-26,31%
Transferências e subsídios correntes obtidos	6 515 232,31 €	6 957 727,17 €	-6,36%
Outros rendimentos	406 578,04 €	738 010,48 €	-44,91%
Juros e rendimentos similares obtidos	734,49 €	- €	#DIV/0!
Total	8 388 387,80 €	9 370 421,01 €	-10,48%

Indicadores Económico-financeiros

Os rácios estabelecem relações entre contas e agrupamento de contas das demonstrações financeiras, balanço e demonstrações de resultados, para quantificar factos, detetar anomalias e fazer comparações no tempo. De seguida discriminam-se os principais indicadores económico-financeiros:

Indicadores	Rácio	2020	2019
Autonomia Financeira	Património Líquido / Ativo	94%	94%
Solvabilidade	Património Líquido / Passivo	16,26	15,87
Liquidez Geral	Ativo Corrente / Passivo Corrente	3,51	3,51
Liquidez Reduzida	(Ativo Corrente-Inventário) / Passivo Corrente	3,46	3,44
Liquidez Imediata	Disponibilidades / Passivo Corrente	3,20	2,68
Rendimento do Património Líquido	Resultado Líquido / Património Líquido	1%	2%

Da análise dos indicadores económico-financeiros destaca-se o seguinte:

- O rácio da Autonomia Financeira, que evidencia a parte do Ativo coberto pelo Património Líquido, tem um valor elevado, o que comprova uma reduzida dependência da autarquia face aos seus credores.
- O rácio da Solvabilidade, que mede a capacidade financeira global da autarquia poder solver melhor ou pior os seus compromissos, definindo o grau de dependência em relação aos credores, revela um valor muitíssimo aceitável;
- Os rácios da Liquidez apresentam um valor excelente, o que significa que o ativo corrente cobre na totalidade o passivo corrente.

Por estes indicadores, facilmente se conclui que o Município possui uma inegável robustez financeira, pelo que numa perspetiva de curto ou médio e longo prazo, pode-se afirmar que as questões de ordem financeira não comprometem a atividade futura.

Limites Legais

Limite de Endividamento

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - RFALEI) veio, no seu artigo 52.º, estabelecer um novo conceito no que concerne o endividamento municipal, que é o da dívida total de operações orçamentais, regendo-se pelos seguintes normativos:

- Artigo 52.º do RFALEI – Definição do limite de dívida total que não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1.5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;
- O n.º 2 do art.º 52.º do RFALEI – A dívida total de operações orçamentais do Município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras, bem como os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais;

No artigo 54.º do RFALEI referem-se as entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total, que são:

- Os serviços municipalizados e intermunicipalizados, neste último caso, de acordo com o critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- As entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais, independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou de direito privado, de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou na sua

ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento;

- As empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, exceto se se tratar de empresas abrangidas pelos sectores empresarial do Estado ou regional, por força do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, e pelas Leis n.ºs 64-a/2008, de 31 de dezembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimentos das regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40.º daquela lei;
- As cooperativas e as fundações, proporcional à participação, direta ou indireta, do município;
- As entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique, de acordo com o n.º 4 do artigo 75.º, o controlo ou presunção de controlo por parte do município, pelo montante total. A dívida total de operações orçamentais será o valor relevante para efeitos de verificação do cumprimento do limite de endividamento estabelecido no art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, bem como para aferir dos municípios que se encontrem em situação de saneamento financeiro (art.º 58.º) e em situação de rutura financeira (art.º 61.º).

Tendo presente o teor da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o limite da dívida total para o Município em 2020, é apurado do seguinte modo:

Receita Corrente Líquida 2017	Receita Corrente Líquida 2018	Receita Corrente Líquida 2019	Média (2017,2018,2019)	Limite (2014) = 1,5 * Média (2017,2018,2019)
7 530 572 €	7 846 932 €	7 634 926 €	7 670 810 €	11 506 215 €

Tendo presente o estipulado na referida lei, a dívida do Município cifra-se em 887.573,16 €.

Relativamente à dívida de outras entidades, que pode ser imputada ao Município, apresentam-se abaixo os seus montantes, de acordo com a informação por elas prestada:

ENTIDADE	%	Contribuição para a Dívida do Município
Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana	15,00%	262 033,01 €
Agência de Energia de Trás-os-Montes - AE-TM	6,66%	565,59 € a)
Associação Nacional dos Municípios Portugueses	0,28%	0,00 € f)
Fundação Museu do Douro	0,58%	0,00 € e)
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes	7,62%	70 203,06 € a)
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	0,60%	8,03 €
AIN - Agro-Industrial do Nordeste, SA	49,10%	0,00 € b)

ADEMO - Associação para o Desenvolvimento dos Municípios Olivícolas Portugueses	6,77%	1 243,01 € a)
Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua - Associação ADRVT	10,10%	39 809,06 € a)
Águas do Norte, SA	0,08%	0,00 € c)
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	1,16%	3 417,39 € a)
Resíduos do Nordeste, EIM, SA	4,75%	0,00 € d)
DESTEQUE - Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente	7,14%	15 762,79 € a)
TOTAL		393 041,94 €

a) Considerada a dívida total com inclusão de dívida não-orçamental.

b) Foi feita a cobertura dos prejuízos - Cumprimento da regra de equilíbrio de contas prevista no artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

c) Esta entidade faz parte do sector empresarial do Estado, pelo que, não releva para o endividamento do Município, conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

d) Esta entidade não contribui para o endividamento, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e artigo 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

e) Não prestou informação.

f) Não contribui para a dívida Municipal.

Face aos limites da dívida total impostos pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a conclusão a reter, quanto ao cumprimento do limite legal, é que o Município cumpriu integralmente o mesmo.

Proposta para Aplicação de Resultados

Propõe-se que o resultado líquido do exercício, no montante de **210.513,93 €**, tenha a seguinte aplicação:

- Que sejam constituídas Reservas Legais no montante de **10.525,70 €**, correspondente a 5% do resultado líquido;
- O restante valor, **199.988,23 €**, seja transferido para a conta 56.1 «Resultados Transitados».

Capítulo III – Reporting de Atividades

Num ano completamente diferente, e em que obrigatoriamente, as nossas atenções estiveram muito concentradas no combate à pandemia de COVID-19, não podemos deixar de salientar o enorme trabalho desenvolvido pelos colaboradores das várias áreas do Município.

Com o presente relatório de atividades, pretende-se informar os cidadãos sobre as atividades mais relevantes desenvolvidas pelo Município em 2020.

EDUCAÇÃO

O setor de educação desenvolve diversas atividades, das quais destacamos:

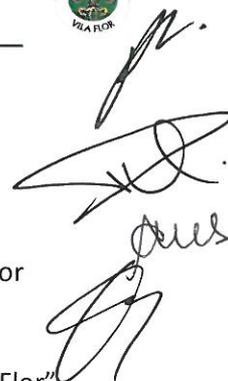
- Celebração de um protocolo com o Agrupamento de Escolas para fornecimento de material pedagógico e didático aos Jardins de Infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico
- Celebração de um protocolo com o Agrupamento de Escolas para manutenção e apetrechamento da escola Básica e Secundaria de Vila Flor
- Afetação de pessoal não docente, contratação de assistentes operacionais e assistentes técnicos.
- Investimento com a remodelação, requalificação e manutenção de edifícios
- Ação social escolar:
 - Refeições servidas gratuitamente aos alunos do ensino pré-escolar - 5335
 - Refeições servidas gratuitamente aos alunos do 1º ciclo do ensino básico - 2867
 - Atribuição de vouchers para aquisição de cadernos de atividades a todos os alunos do Agrupamento de escolas do 1º ao 12º ano, no valor de 27.336,08€
 - Atribuição de transporte escolar gratuito a todos os alunos deslocados de todos os níveis de ensino num total de 226;
 - Atribuição de transporte gratuito a todos os alunos residentes fora da sede de concelho, para realização de exames do ensino secundário num total de 19 alunos;
- Ações desenvolvidas pelo Projeto Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar em todos os estabelecimentos do Agrupamento de Escolas.
- Projeto Nadar Crescer e aprender para todos os alunos do Pré escolar e do 1º ciclo do ensino básico;
- Ações virtuais de ocupação de tempos livres em tempo de confinamento levadas a cabo pelos Professores das AEC's das áreas de Inglês e Música



CULTURA

Em 2020, o Município de Vila Flor desenvolveu as seguintes atividades:

- Celebração de protocolo com a Associação Cultural e recreativa de Vila Flor
- Gala “Cantar dos Reis”
- Concertos e animação de rua integrados nas atividades “Amendoeira em Flor”
- Em 2019 concluiu-se o projeto de requalificação das Cetárias Romanas de Cascais e de extensão do passadiço da Villa Romana de Freiria, assegurando-se, ainda, o planeamento do restauro e da apresentação pública do seu mosaico, programado para 2020.
- Promoção de iniciativas destinadas a fomentar os hábitos de leitura e a facilitar o acesso à biblioteca Municipal em tempo de confinamento COVID-19;
- Promoção de iniciativas virtuais destinadas a divulgar o património histórico e museológico municipal;



DESPORTO

Durante o ano em análise, e relativamente á área do desporto:

- Apoio ao associativismo, em que destacamos a celebração de contratos programa com associações desportivas que mantiveram a atividades
- Atividades virtuais que visaram fomentar a adoção de hábitos de vida saudáveis através da prática de desporto pelos cidadãos em tempo de confinamento COVID-19;
- Atividades desenvolvidas pelos Centros de Formação do Município de Gira vólei e de Andebol
- Desenvolvimento regular de ações de Atividade Física para adultos;
- Desenvolvimento regular de ações virtuais de Atividade Física para adultos em tempo de confinamento COVID-19

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

A intervenção da Câmara Municipal de Vila Flor em matéria de ação social, desenvolve-se sempre que possível de forma integrada e sustentável através de uma ação em rede, com vista

à construção de uma comunidade coesa e inclusiva, que exerça uma cidadania ativa tanto quanto possível. Foram disponibilizados à população:

- Acompanhamentos psicossociais a indivíduos/famílias presenciais e à distância em período de confinamento COVID-19;
- Apoio e acompanhamento através na resolução de situações de reintegração da sua comunidade de origem, e particularmente na resolução de situações pendentes nos países onde estiveram emigrados;
- Apoio e acompanhamento a situações de particular fragilidade social e económica de indivíduos ou famílias, promovendo respostas para as situações problema em apresentados.
- Implementação de um plano de resposta de emergência social específica para situações identificadas como diretamente relacionadas com a pandemia COVID;
- Início do processo de elaboração da Estratégia local de Habitação.

UNIDADE ORGÂNICA DE URBANISMO E OBRAS

Relativamente à Unidade Orgânica de Urbanismo e Obras, destacam-se as seguintes atividades:

1 – ESCOLA BÁSICA DE VILA FLOR

De acordo com a reunião dia 18 de Junho, pelas 14h30 entre as partes envolvidas, Câmara Municipal, Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT) e adjudicatária, Norcep - Construções, SA, foram corrigidas as deficiências construtivas que impossibilitavam a abertura do estabelecimento escolar. Foi elaborado o auto de receção provisória aos 09 de novembro de 2020.

2 – MELHORIA SUSTENTÁVEL – REDE PEDONAL E CICLÁVEL VILA FLOR-SEIXO DE MANHOSES-SAMÕES-VILA FLOR

A empreitada está concluída, foi efetuada vistoria e elaborado Auto de Receção Provisória, com algumas deficiências construtivas.

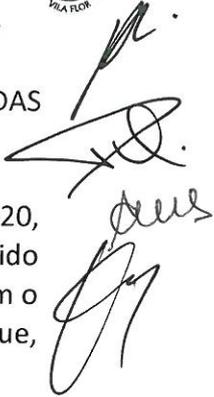
3 – MELHORIA SUSTENTÁVEL – REDE PEDONAL E CICLÁVEL VILA FLOR-SEIXO DE MANHOSES SAMÕES – VILA FLOR

Foi realizada vistoria e elaborado Auto de Receção Provisória, contendo algumas deficiências construtivas.



4 – RECONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO CENTRO DE ARTE GRAÇA MORAIS – ENCONTRO DAS ARTES / GRAÇA MORAIS

O prazo contratual da empreitada foi prorrogado graciosamente até 30 de abril de 2020, após análise efetuada pelos Técnicos responsáveis pela fiscalização, ao pedido formulado pela Habinordeste - Sociedade de Construções, Lda., estes recomendaram o deferimento do requerido, justificando exaustivamente a sua orientação, desde que, esta não acarrete acréscimo dos custos financeiros para a Câmara Municipal.



5 – QUALIFICAÇÃO URBANA DA PRAÇA DA REPÚBLICA, INCLUINDO REDE DE INFRAESTRUTURAS, MOBILIDADE E SEGURANÇA

A obra está em fase de acabamentos, carecendo ainda de pedido de dilatação do prazo contratual, em virtude dos atrasos provocados pela pandemia.

6 – INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS COM VISTA A RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES DE TRATAMENTO INADEQUADO EM TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE: REMODELAÇÃO SAR – ARCO, BENHEVAI, FREIXIEL, MOURÃO, SAMPAIO, SANTA COMBA DA VILARIÇA I, SANTA COMBA DA VILARIÇA II, SEIXO DE MANHOSES I, SEIXO DE MANHOSES II, VALTORNO, VIEIRO, VILAS BOAS

As ETAR,s, iniciadas em 2019, Benlhevai, Santa Comba da Vilariça I e Santa Comba da Vilariça II, Vilas Boas, Vieiro e Freixiel e as ETAR,s a executar em 2020, Arco, Mourão, Sampaio, Seixo de Manhoses I e Seixo de Manhoses II e Valtorno estão com os módulos pré-fabricados em betão nas obras de entrada e com os equipamentos instalados. Falta efetuar o arranque com instalação de linha GSM e os ensaios e testes necessários às sondas e equipamentos elétricos, que permitam o integral funcionamento.

7 - ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA APÓS INCÊNDIO

A empreitada encontra-se concluída.

8 – CONSERVAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO, INCLUINDO REABILITAÇÃO ENERGÉTICA REALIZANDO INTERVENÇÕES NA ENVOLVENTE OPACA E ENVIDRAÇADOS DO EDIFÍCIO, NA ILUMINAÇÃO E NOS SISTEMAS TÉCNICOS INSTALADOS

Foi concedido a dilatação do prazo contratual até 29 de janeiro de 2021, para concluir os trabalhos complementares da empreitada

9 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA – INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED – 1ª FASE

A empreitada encontra-se em execução.

10 – CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL

A empreitada foi adjudicada à empresa NCX – Construções, Engenharia e Gestão, Lda., pelo montante de 111.163,00 € (Cento e Onze Mil Cento e Sessenta e Três Euros) + IVA, em reunião do Executivo de 23/09/2019. O respetivo contrato data de 4 de novembro de 2019. A empreitada ainda não foi iniciada, pelo facto, do espaço a intervencionar, no Centro Cultural, estar provisoriamente ocupado devido às obras nos Paços do Concelho.

11 – COMPLEXO TURÍSTICO DO PENEIREIRO – PISCINAS E ZONA DE LAZER

Os trabalhos da empreitada encontram-se praticamente concluídos, faltam revestimentos exteriores e retificar algumas anomalias nas tubagens e equipamentos.

12 - MELHORIA SUSTENTÁVEL – REDE PEDONAL E CICLÁVEL VILA FLOR-SEIXO DE MANHOSES SAMÕES – VILA FLOR (3.º TRECHO)

A empreitada foi adjudicada à empresa Antero Alves de Paiva-Sociedade de Construções, Lda., pelo montante de 65.990,00 € + IVA. O respetivo contrato foi celebrado em 2 de dezembro de 2019. A empreitada não foi iniciada devido à indisponibilidade de terrenos.

13 – RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DAS ANTIGAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO CONCELHO – CENTRO DE VALORIZAÇÃO DE RECURSOS – MEIRELES

A empreitada foi adjudicada em reunião ordinária do Executivo de 16/03/2020 à empresa Togamil – Construções, Lda., pelo montante de 30.478,40 € (Trinta Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Euros e Quarenta Cêntimos) + IVA. O contrato foi celebrado em 23/04/2020. A empreitada encontra-se em execução.

14 – ARRANJOS URBANÍSTICOS E DE LARGOS NO CONCELHO – VILA FLOR

A obra foi adjudicada em reunião do Executivo de 13/05/2020 à firma Graciosa Beiragrande Unipessoal, Lda pela importância de 29.597,00 € (Vinte e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Sete Euros) + IVA. A empreitada foi consignada em 14/09/2020 e encontra-se em execução.

15 – ARRANJOS URBANÍSTICOS E DE LARGOS NO CONCELHO – CANDOSO

A empreitada foi adjudicada à empresa firma Graciosa Beiragrande Unipessoal, Lda., que apresentou proposta mais baixa no valor de 24.845,00 € (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Euros) + IVA, foi consignada em 07/09/2020 e encontra-se em execução.

16 – AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS NO CONCELHO – CARVALHO DE EGAS

A empreitada foi adjudicada ao concorrente melhor posicionado Graciosa Beiragrande Unipessoal, Lda., que apresentou proposta no valor de 33.954,80 € (Trinta e Três Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Euros e Oitenta Cêntimos) + IVA. Foi consignada em 23/08/2020 e encontra-se concluída.

17 - QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – FREGUESIA DE VALE FRECHOSO

A empreitada foi adjudicada à empresa Centelha Distinta Lda. pelo valor de 25 420,00€ (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte Euros) + IVA e foi consignada em 11/09/2020 e encontra-se concluída.

18 - QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – FREGUESIA DE SANTA COMBA DA VILARIÇA

A empreitada foi adjudicada à empresa Centelha Distinta Lda. pelo valor de 14 625,00€ (Catorze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Euros) + IVA, foi consignada em 11/09/2020 e encontra-se concluída.

19 – QUALIFICAÇÃO URBANA DA PRAÇA DA REPÚBLICA, INCLUINDO REDE DE INFRAESTRUTURAS, MOBILIDADE E SEGURANÇA – AQUISIÇÃO DE BEM – AJUSTE DIRETO

A Fonte luminosa, tipo “Fonte Seca”, foi adjudicada em reunião da Câmara Municipal de 13/05/2020 à firma WATER CONNCEPT pela importância de 14.152,00 € (Catorze Mil Cento e Cinquenta e Dois Euros) + IVA, no seguimento de informação técnica, encontra-se em execução e faltam os ensaios e formação para o seu funcionamento.

20 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CAMINHOS VICINAIS E RURAIS-CAPELA/BARRAGEM DO ARCO E RIBEIRO GRANDE

A empresa Higinio Pinheiro & Irmão S.A. apresentou o preço mais baixo no valor de 128.081,90€ (Cento e Vinte e Oito Mil, Oitenta e Um Euros e Noventa Cêntimos) + IVA, foi elaborado o Relatório Final e adjudicada a empreitada que será iniciada no mês de janeiro de 2021.

21-EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL-REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE VILA FLOR-INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED- 2.ª FASE

O procedimento encontra-se concluído e elaborado o Relatório Final com adjudicação à empresa economicamente mais vantajosa, ETE-Empresa de Telecomunicações e Eletricidade Lda. pelo valor de 111 564,82€ (Cento e onze mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos) + IVA.

22- BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

A empreitada foi adjudicada em 04/12/2020, à empresa Viamarca – Pinturas de Vias Rodoviárias, que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa, no valor de 22 527,60€ (Vinte e dois mil, quinhentos e vinte e sete euros e sessenta cêntimos) + IVA. Será iniciada no início do ano de 2021, logo que as condições climatéricas o permitam.

23 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CAMINHOS VICINAIS E RURAIS – CAMINHO DA RIBEIRA - SAMPAIO

A empresa Higinio Pinheiro & Irmão S.A. apresentou o preço mais baixo no valor de 45.125,00€ (Quarenta e cinco mil, cento e vinte e cinco euros) + IVA, foi elaborado o Relatório Final e adjudicada a empreitada. O contrato encontra-se em elaboração e será iniciada no início do ano de 2021.

24 – MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES – CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DOS JARDINS DE INFÂNCIA- REMOÇÃO DE FIBROCIMENTO NOS EDIFÍCIOS ESCOLARES – JARDINS DE INFÂNCIA SEIXO DE MANHOSES E VILAS BOAS

Foi elaborado o procedimento de Consulta Prévia, com o Preço Base de 35 875,25 € (Trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos) + IVA. Está elaborado o Relatório Preliminar para posterior adjudicação.

25- ARRANJOS URBANÍSTICOS E DE LARGOS NO CONCELHO – ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE AO PAVILHÃO MULTIUSO DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAS BOAS

Está a decorrer o procedimento de Consulta Prévia, com o Preço Base de 55 816,48 € (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezasseis euros e quarenta e oito cêntimos) + IVA.

26 - QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – FREGUESIA DE SAMÕES

Está a decorrer o procedimento de Consulta Prévia, com o Preço Base de 37 575,70 € (Trinta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco euros e setenta cêntimos) + IVA.

28 - QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – (INFRAESTRUTURAS) – VILA FLOR

Está a decorrer o procedimento de Consulta Prévia, com o Preço Base de 93 725,00 € (Noventa e três mil, setecentos e vinte e cinco euros) + IVA.

Anexo às Demonstrações Financeiras

Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

A informação relativa à entidade, o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras encontra-se no ANEXO I e o Organograma no ANEXO II.

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes:

PERÍODO 2020/01/01 2020/12/31		DESAGREGAÇÃO DE CAIXA E DEPÓSITOS		PÁG. 1	
DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020		MUNICÍPIO DE VILA FLOR			
Conta	Designação	Débito	Crédito	Saldo Devedor	Saldo Credor
> 11	Caixa	2.860.476,43	2.857.963,52	2.512,91	
12	Depósitos à ordem	14.159.431,85	10.231.524,47	3.927.907,38	
12.1	Depósitos à ordem no Tesouro				
12.2	Depósitos bancários à Ordem	14.159.431,85	10.231.524,47	3.927.907,38	
13.1	Depósitos a prazo				
13.2	Depósitos consignados				
13.3	Depósitos de garantias e caucões				
	TOTAL	17.019.908,28	13.089.487,99	3.930.420,29	

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP), à exceção da Norma 26 – Contabilidade de Gestão.

Ativos Fixos Tangíveis

Todos os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo.

Ativos Intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

Participações Financeiras

As participações financeiras são mensuradas ao MEP (Método de Equivalência Patrimonial).

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade.

A imparidade é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Nota 3 – Ativos Intangíveis

Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos seguintes quadros:

AI - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO TRIMESTRE											Pág. : 1
MUNICÍPIO DE VILA FLOR											Ano : 2020
Período : 2020/01/01 - 2020/12/31		(Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Aço)							Visualizar Contas s/ Mov. ? S		Euros
FUNÇÃO	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final		
			Adições	Transferências Inter. Entid.	Revalorizações	Revers. perdas por Imparidades	Perdas por Imparidade	Amortizações por período		Diferenças cambiais	Diminuições
AI1	Ativos Intangíveis	54.734,01	2.233,68					-14.161,80			42.807,90
AI2	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
AI3	Goodwill										
AI4	Projetos de desenvolvimento	13.417,24	2.233,68					-14.161,80			1.489,12
AI5	Programas de computador e sistemas de informação										
AI6	Propriedade industrial e intelectual										
AI7	Outros	41.316,77									41.316,78
	Ativos intangíveis em curso										
	Total :	54.734,01	2.233,68					-14.161,80			42.807,90

Quantia escriturada e variações do período

AI - DESAGREGAÇÃO DAS ADIÇÕES
MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Pág. : 1
Ano : 2020

Período : 2020/01/01 - 2020/12/31
Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Aps
Visualizar Contas s/ Mov. ? S Euros

RUBRICA	Designação	Adições									
		Internas	Compra	Cessão	Transferências ou troca	Doação, herança legado/perdido a favor do estado	Danos em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão reestruturação	Outras	Total
AI1	Ativos Intangíveis		2.233,68								2.233,68
AI2	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
AI3	Goodwill										
AI4	Projetos de desenvolvimento		2.233,68								2.233,68
AI5	Programas de computador e sistemas de informação										
AI6	Propriedade industrial e intelectual										
AI7	Outros										
AI7	Ativos intangíveis em curso										
	Total :		2.233,68								2.233,68

Adições

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontra-se descrito o contrato de concessão em que o Município se assume como concedente. Sendo que o concessionário EDP Distribuição – Energia, SA é a entidade que usa o ativo de concessão de serviços para prestar um serviço público, pelo qual é remunerado. Ao concedente não há lugar a qualquer pagamento, há sim a recebimentos pela concessão das infraestruturas.

Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis

Os bens dos ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. O Município utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativo fixos tangíveis encontra-se de seguida.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020



RFT - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO TRIMESTRE
MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Pág. : 1
Ano : 2020

Período : 2020/01/01 2020/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? S (Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Aço) Euros

ATIVOS FINOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências Internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	9.354.390,56	107.420,77	42.447,70				-679.869,58			8.824.889,47
Terrenos e recursos naturais	194.375,85									194.375,85
Edifícios e outras construções	761.120,78	64.942,40					-19.447,14			804.616,04
Infraestruturas	8.368.893,95	42.073,70	42.447,70				-660.341,52			7.799.073,84
Patrimônio histórico, artístico e cultural	40.400,00	404,67					-80,93			40.723,74
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Patrimônio histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	25.413.210,72	3.286.230,96	-42.447,70				-585.486,04			28.071.507,93
Terrenos e recursos naturais	519.472,54	125.689,32					-8.544,64			636.617,22
Edifícios e outras construções	10.420.496,23	92.342,13	60.262,25				-340.392,79			10.232.707,82
Equipamento básico	345.443,33	30.855,60					-62.128,62			314.169,31
Equipamento de transporte	192.502,02	16.714,24					-35.128,06			174.088,20
Equipamento administrativo	39.450,09	31.197,04					-20.946,23			49.700,90
Equipamentos biológicos										
Outros	604.510,11	11.950,22					-118.345,70			498.114,63
Ativos fixos tangíveis em curso	13.290.738,39	2.977.482,41	-102.709,92							16.165.510,88
Total :	34.766.201,29	3.393.651,73					-1.265.356,62			36.894.497,40

Variações: Modelo de custo

RFT - DETALHAMENTO DAS ADIÇÕES
MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Pág. : 1
Ano : 2020

Período : 2020/01/01 2020/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? S (Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Aço) Euros

ATIVOS FINOS TANGÍVEIS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou partido a favor do Estado	Doção em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural		107.420,77									107.420,77
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções		64.942,40									64.942,40
Infraestruturas		42.073,70									42.073,70
Patrimônio histórico, artístico e cultural		404,67									404,67
Outros											
Bens de domínio público em curso											
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Patrimônio histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos fixos tangíveis		3.286.230,96									3.286.230,96
Terrenos e recursos naturais		125.689,32									125.689,32
Edifícios e outras construções		92.342,13									92.342,13
Equipamento básico		30.855,60									30.855,60
Equipamento de transporte		16.714,24									16.714,24
Equipamento administrativo		31.197,04									31.197,04
Equipamentos biológicos											
Outros		11.950,22									11.950,22
Ativos fixos tangíveis em curso		2.977.482,41									2.977.482,41
Total :		3.393.651,73									3.393.651,73

Adições: Modelo de custo



Nota 6 – Locações

O Município de Vila Flor não tem contratos de locação.

Nota 7 – Custos de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos pelo Município de Vila Flor, durante o ano de 2020, estão evidenciados no quadro abaixo:

C.M.V.F.		Período: 2020/01/02		2020/12/31		MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS										Ano : 2020 Pág. : 1		
Caracterização do Empréstimo	Data aprov. pela A.M.	Data de contratação	Pr. C.	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Período			Encargos an. vencidos e não pagos	Dívida no início do período	Dívida no final do período	Observações
					Nº registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total				
(EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO)																		
INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO	1994/02/22	1994/03/14	25	23			1- CONSTRUÇÃO DE 30 HABITAÇÕES SOCIAIS EM VILA FLOR	469.074,53	469.074,53	1.0000		27.345,72	291,94	27.637,66		68.607,38	41.261,66	Habitación Social
Caixa Geral de Depósitos	2001/02/23	2001/08/23	20	19	2278	2001/07/11	1- CONSTRUÇÃO DO RECINTO DA FEIRA	232.792,08	232.792,08	1.0000		12.592,29		12.592,29		25.184,58	12.592,29	Linha de Crédito BEI
Caixa Geral de Depósitos	2001/09/28	2001/11/19	20	18			1- INTERMÉDIAS	124.699,47	124.699,47	1.9000		7.482,63	13,16	7.495,79		14.972,83	7.490,40	Intermédias
Caixa Geral de Depósitos	2001/12/28	2002/03/07	20	18	341	2002/02/21	1- AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO - CENTRO DE ARTE DE GRAÇA MORAIS	268.103,87	268.103,87	4.0600		17.232,20	130,92	17.363,12		43.190,36	25.958,16	
Banco Comercial Português, SA	2002/05/28	2002/07/15	20	18	1397	2002/07/18	1- LOTEAMENTO DA QUINTA DOS LAGARES	1.446.514,00	1.446.514,00			80.361,88	2.551,74	83.453,62		200.904,86	120.542,98	Linha de Crédito BEI
Caixa Geral de Depósitos	2006/12/28	2006/12/29	20	13	348	2007/03/27	1- ESTÁGIO MUNICIPAL DE VILA FLOR	968.755,00	968.755,00			55.393,59		55.393,59		387.755,07	332.361,48	CAIII (Artigo 33.º, n.º 1 de 102/2006)
Total.....								3.509.938,95	3.509.938,95			200.408,11	2.987,76	203.935,87		740.615,08	540.268,97	
Limite de Endividamento.....		11.506.215,00																

Mapa de Empréstimos Obtidos

Nota 8 – Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento foram apenas identificadas no quadro seguinte, não tendo sido reconhecidas e mensuradas. Embora os bens identificados estejam reconhecidos no Ativo fixo tangível ao custo. Pretende-se, posteriormente, proceder ao seu correto reconhecimento, como propriedades de investimento.

- Tipo de Bem**
- Bar do Centro Cultural
 - Bar da Piscina
 - Minimercado do Parque de Campismo
 - Loja de Artesanato do Parque de Campismo
- Propriedades de Investimento**

Nota 9 – Imparidade de Ativos

Foram consideradas as seguintes imparidades, referentes a dívidas de consumo de água:

Descrição	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
21.9.1.1 - Perdas por Imparidade Acumuladas - Clientes				
6 a 12 meses - 50 %		56,35 €		56,35 €
Mais de 12 meses - 100 %		209 756,23 €		209 756,23 €
Total		209 812,58 €		209 812,58 €

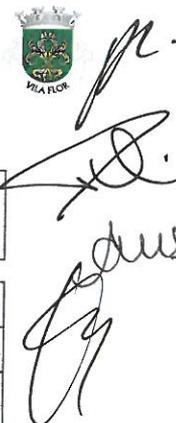
Nota 10 – Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2020 – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

MUNICÍPIO DE VILA FLOR		Ano 2020	
(QUADRO 10.1) - INVENTÁRIOS		Data 2021/05/29	
Rubricas	Quantia Bruta	Imparidade Acum.	Quantia Recuperável
Mercadorias			
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	69.922,94		69.922,94
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
TOTAIS :	69.922,94		69.922,94

Inventários

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020



MUNICÍPIO DE VILA FLOR		Ano 2020							
QUADRO 10.2) - INVENTÁRIOS - MOVIMENTOS DO PERÍODO		2020/12/31 A 2020/12/31							
		Data Pág. 1							
Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	MOVIMENTOS NO PERÍODO							Quantia Esc. Final
		Compras líquidas	Consumos/Gastos	Var. Inv. produção	Perdas Imparidade	Inversões P.Impar.	Out. reduções Inv.	Out. aumentos Inv.	
Mercedoarias		379.553,64	379.553,64						
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	69.804,77	138.667,72	138.668,55						69.922,94
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
TOTAIS :	69.804,77	518.241,36	518.223,19						69.922,94

Inventários: Movimentos do período

Nota 13 – Rendimento de transações com contraprestação

Esta nota tem por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenha uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida, apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Tipo Rendimento	Rendimento do Período Reconhecido em		Quantias por Receber		Adiantamento Recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades	115 463,01 €		7 956,00 €	15 915,00 €	
Vendas	201 115,90 €		12 981,00 €	31 174,00 €	
Prestação de Serviços e Concessões	509 996,65 €		13 260,00 €	26 525,00 €	
Alienações	64 265,00 €				
Outros Rendimentos e Ganhos	0,00 €				
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	734,49 €				
Total	891 575,05 €		34 197,00 €	73 614,00 €	

Rendimentos com contraprestação

Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimentos às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço proveniente de transações sem contraprestação que não sejam impostos. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Tipo Rendimento	Rendimento do Período Reconhecido em		Quantias por Receber		Adiantamento Recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período	
Impostos diretos	562 203,09 €		13 277,26 €	16 981,49 €	
Impostos indiretos	74 732,11 €		7 297,19 €	1 274,37 €	
Taxas, multas e outras penalidades	2 332,20 €		53,10 €	68,35 €	
Transferências e subsídios correntes obtidos	6 515 232,31 €				
Reversões	0,00 €				
Impuração de subsídios e transferência para Investimentos	342 313,04 €				
Total	7 496 812,75 €		20 627,55 €	18 324,21 €	

Rendimentos sem contraprestação

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município, quer instaurados por outras entidades, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para 45 839,79 €, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020



RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia Escriturada Final
		Reforços	Aumentos da Quantia Descontada	Outros Aumentos	Total Aumentos	Utilizações	Reversões	Outras Diminuições	Total Diminuições	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)+(3)+(4)	(6)	(7)	(8)	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	31 972,01 €	13 867,78 €			13 867,78 €					45 839,79 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
Total	31 972,01 €	13 867,78 €	0,00 €	0,00 €	13 867,78 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	45 839,79 €

Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se o controlo do Município de Vila Flor nas suas participadas e as transações entre as partes relacionadas.

Entidades Controladas Reforços

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo Final
					Direto	Indireto	
Agro-Industrial do Nordeste, EIM, SA	EIM, SA	Cachão - Mirandela	2 080 000,00 €	1 021 360,00 €	49,10%		49,10%

Transações entre Partes Relacionadas

Entidade Relacionada	Natureza de Relacionamento	Transação		Saldo ni fim do período
		Tipo	Quantia	
Agro-Industrial do Nordeste, EIM, SA	Entidade Controlada	Transferência para equilíbrio de contas artigo 40.º da Lei 50/2012	95 806,81 €	49,10%

Participações em Entidades não Societárias

Entidade Não Societárias	Sede	Percentagem
ADEMO- Associação para o Desenvolvimento dos Municípios Olivícolas Portugueses	Moura	6,77 %
ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses	Coimbra	0,28 %
AMTQT- Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana	Mirandela	15,00 %
DESTEQUE – Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente Transmontana	Mirandela	7,14 %
APMCH – Associação de Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	Lamego	0,60 %
Fundação Museu do Douro	Régua	0,58 %
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	Viana do Castelo	1,16 %
Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua – Associação ADRVT	Mirandela	10,10 %
Agência de Energia de Trás-os-Montes – AE – TM	Chaves	6,66 %
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes	Bragança	7,62 %

Nota 23 – Outras divulgações

1 – Impacto da Pandemia COVID-19

A pandemia Covid-19 gerou uma situação de emergência de saúde pública que atingiu de forma repentina e sem precedente todos os países, exigindo a adoção de medidas urgentes e excepcionais para fazer face à situação epidemiológica e as suas consequências.

O Município de Vila Flor, consciente dos desafios, despoletou ações de prevenção, contenção, mitigação e tratamento da pandemia. E, em resposta ao impactos socioeconómicos que se têm vindo a fazer sentir, foram sendo aprovadas medidas excepcionais e temporárias.

Os desafios que se colocaram em 2020 tiveram um impacto muito significativo, quer do lado da despesa, quer do lado da receita.

O Município assumiu um papel muito relevante na implementação das medidas de mitigação dos efeitos da pandemia, abrangendo uma multiplicidade de respostas de que foram beneficiárias as famílias, as empresas e as instituições.

No quadro seguinte é apresentado um resumo do impacto, quer do lado da despesa, quer do lado da receita.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020



Despesa		Receita	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Aquisição de bens e serviços	101 900,00 €	Isenção de Rendas	11 309,00 €
Transferências Corrente	15 389,00 €	Isenção de pagamento de Consumo de água	31 365,00 €
Custos de Pessoal	56 775,00 €		
Apoio à Economia Local	62 490,00 €		
	236 554,00 €		42 674,00 €

2- Nota Final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Vila Flor ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.